

112

**AS GARANTIAS JURISDICIONAIS DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS E SUA EFETIVIDADE NA REALIDADE BRASILEIRA.** *Silvia A. M. Matos, Anderson O. C. Lobato* (Centro de Ciências Jurídicas e Sociais, Curso de Direito, UNISINOS).

A garantia existe em face de um direito que necessita de proteção. Ela foi criada em favor do indivíduo para que através dela possa fazer efetivo seus direitos. As garantias devem proteger diretamente os direitos fundamentais através dos remédios jurisdicionais próprios previstos no texto constitucional. Com a transição do Estado liberal para o Estado social as garantias constitucionais passam a ser também garantias institucionais, pois além de protegerem a efetividade dos direitos fundamentais passam a tutelar o funcionamento de todas instituições existentes no Estado. As nossas Constituições sempre buscaram respeitar os Direitos Humanos incorporando-os ao texto constitucional. Porém a realidade demonstra que apesar dos direitos fundamentais estarem positivados na nossa lei maior o que se constata é que não conseguimos alcançar um grau de efetividade satisfatório.